



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 102/2008

Declara a revogação do Edital de Concorrência Nº 001/2007-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de algumas informações complementares no Edital de concorrência nº001/2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

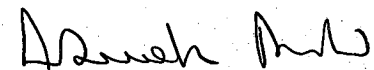
R E S O L V E:

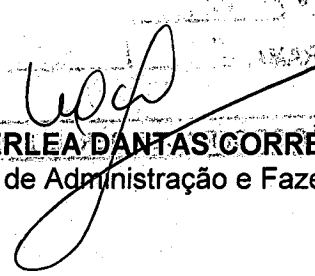
Art. 1º. Fica revogado o Edital de Concorrência nº001/2007-PMU.

Art. 2º. Fica determinada a adoção das providências administrativas quanto as retificações devidas e repetição do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Fevereiro / 2008
DE N.º B.206
UMUARAMA, 13 / 02 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO